

PORTARIA Nº 066/2016

Instala o Conselho Editorial da Revista Acadêmica da Faceli, nomeia os seus membros e estabelece o seu prazo de funcionamento.

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares - Faceli, usando das competências que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 504/2016, de 15 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instalado o Conselho Editorial da Revista Acadêmica da Faceli, com prazo de funcionamento até o dia 31 de dezembro de 2016, seguindo a estrutura e composição previstas no Regulamento nº 08 da Faceli, *in verbis*:

REGULAMENTO Nº 08 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015 Cria a Revista Acadêmica da Faceli - Faculdade de Ensino Superior de Linhares e estabelece critérios e normas para elaboração, avaliação e publicação de artigos acadêmicos no formato eletrônico(...)

CAPÍTULO II - DO CONSELHO EDITORIAL Art. 4º. Os artigos científicos serão avaliados pelo Conselho Editorial da FACELI, que deverá ser composto, no mínimo 05 (cinco) membros titulares assim distribuídos: I - Coordenador(a) de Pesquisa (Presidente); II - Professor(a) da Disciplina Metodologia da Pesquisa; III - Professor(a) da Disciplina Língua Portuguesa; IV - 02 Docentes ou Pesquisadores Ad Hoc, de outras Instituições de Ensino Superior ou de Pesquisa; indicados pelo Colegiado de Pesquisa ou pela Direção Acadêmica da FACELI, aprovados nas instâncias competentes da IES;

Parágrafo Único - As funções de membros do Conselho Editorial estabelecidas neste edital são temporárias e voluntárias.

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes professores(as) para as funções de Conselheiros(as) Editoriais da Revista Acadêmica da Faceli:

- I - Anderson Ramires Pestana, Coordenador de Pesquisa e Extensão - Presidente;
- II - Elisa Fabris de Oliveira, Professora de Iniciação à Pesquisa Científica - Membro;
- III - Marcos Nazareno Patrício, Professor de Português - Membro;

- IV - Reofran Pereira dos Santos, Professor de Administração Pública - Membro;
V - Karoline Marchiori de Assis, Convidada do Colegiado de Administração - Membro;
VI - Suelen Agum dos Reis, Professora do Colegiado de Direito - Membro;
VII - Marcelo Sant'anna Vieira Gomes, Convidado do Colegiado de Direito - Membro;
VIII - Marcela Rúbia Tozato Daltio, Professora de Educação Inclusiva - Membro;
IX - Zilda Maria Fantin Moreira, Convidada do Colegiado de Pedagogia - Membro;
X - Francisco Silva Antônio de Carvalho - Membro Representante da Fundação Faceli.

Art. 3º - O Conselho Editorial tem como objetivo a instalação da Revista Acadêmica da Faceli com a publicação de sua primeira edição no formato eletrônico.

Art. 4º - O Conselho Editorial é responsável pela elaboração dos editais de publicação do seu primeiro número e pela aprovação dos artigos científicos, apresentados na I Jornada Científica da Faceli, em julho de 2016; dentre os quais sairão os aprovados para a edição especial de lançamento da Revista da Faceli.

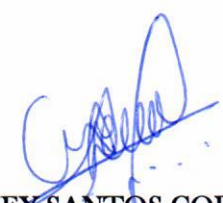
Art. 5º - As reuniões do Conselho Editorial serão registradas em ata e poderão ocorrer por meio de telecomunicação.

Art. 6º - O Conselho Editorial deverá seguir o Regulamento nº 08 da Faceli, de 20 de outubro de 2015, em suas deliberações.

Art. 7º - O Conselho Editorial poderá criar resoluções para disciplinar o funcionamento da Revista Acadêmica da Faceli, mediante aprovação da maioria de seus membros.

Art. 8º - As publicações do Conselho Editorial serão feitas no portal eletrônico da Faceli (www.faceli.edu.br), no mesmo espaço da Pesquisa e Extensão.

Linhares, ES, 25 de outubro de 2016.



MÁRCIO RONEY SANTOS CORREIA
Presidente da Fundação Faceli
(Original Assinado)